PORTARIA N.º 1.370, DE 20 DE JULHO DE 2005.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.366, DE 13 DE JULHO DE 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria nº 1.366, de 13 de julho de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de julho de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara